



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.495, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora INÊS TAVARES GOMES MARTINS, matrícula Siape nº 0777273, CPF nº 532.098.187-20, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Relações Institucionais – Corin, da Secretaria-Geral – Seger, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.152, de 11 de agosto de 2011, publicada no DOU de 19 de agosto de 2011, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente